



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria Municipal de Planejamento

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.210/2026

Município de Tupanciretã/RS  
Secretaria Municipal de Planejamento

Necessidade da Administração: **Construção de Rua Coberta na Avenida Vaz Ferreira, no trecho compreendido entre as Ruas Osvaldo Cruz e Cel. Luís Azevedo, contemplando estrutura metálica, cobertura em vidro, instalações elétricas, drenagem pluvial, pavimentação, comunicação visual e demais serviços complementares.**

#### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Rua Coberta de Tupanciretã, localizada na Avenida Vaz Ferreira, no trecho compreendido entre as Ruas Osvaldo Cruz e Cel. Luís Azevedo, contemplando a execução de fundações, estrutura metálica, cobertura em vidro temperado, instalação de brises, drenagem pluvial, instalações elétricas e luminotécnicas, pavimentação dos passeios públicos, comunicação visual, adornos e demais serviços complementares, conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos integrantes deste processo administrativo.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de qualificação e reurbanização da área central do Município de Tupanciretã, mediante implantação de infraestrutura destinada à proteção dos usuários contra intempéries climáticas, ampliação da utilização dos espaços públicos e incentivo ao desenvolvimento econômico, turístico, cultural e social.





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria Municipal de Planejamento

A execução da Rua Coberta contribuirá para a valorização urbanística da região central, proporcionando melhores condições de acessibilidade, conforto, segurança e convivência à população, além de criar espaço adequado para realização de eventos culturais, gastronômicos, turísticos, institucionais e comunitários.

A contratação atende ao interesse público ao ampliar a infraestrutura urbana disponível à comunidade, fortalecendo a utilização dos espaços públicos e promovendo o desenvolvimento local.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na execução da obra de construção da Rua Coberta de Tupanciretã, compreendendo a implantação de fundações profundas, estrutura metálica de sustentação, cobertura em vidro temperado, instalação de brises metálicos, sistema de drenagem pluvial, instalações elétricas e luminotécnicas, pavimentação dos passeios públicos, comunicação visual, elementos decorativos e demais serviços necessários à completa execução do empreendimento.

A prestação dos serviços deverá atender integralmente às especificações constantes nos projetos executivos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes deste processo administrativo.

A obra deverá ser executada de forma a garantir segurança, durabilidade, funcionalidade, acessibilidade e qualidade construtiva, observando as normas técnicas aplicáveis e as orientações da fiscalização municipal.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços requisitados têm natureza de obra, pois toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria Municipal de Planejamento

inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O contratado deverá apresentar garantia da contratação de 5% do valor do contrato, sendo que a emissão do termo de início da obra fica condicionada a apresentação desta garantia contratual. Caberá ao proponente vencedor optar por uma das modalidades de garantia abaixo enumeradas:

- a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) Seguro-Garantia;
- c) Fiança Bancária;

O prazo de execução deverá obedecer ao cronograma físico-financeiro.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 3.1. Habilitação Técnica Profissional

A licitante deverá comprovar possuir, em seu quadro permanente ou mediante contrato de prestação de serviços, profissional legalmente habilitado, com atribuições compatíveis com a execução de obras e serviços de engenharia civil, devidamente registrado no CREA ou CAU, na condição de Responsável Técnico.

Deverá ser apresentado:

- Registro do profissional junto ao CREA ou CAU;
- Comprovação de vínculo com a empresa licitante;





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria Municipal de Planejamento

- Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou RRT compatível com a execução de obras de engenharia civil, contemplando serviços relacionados a fundações, estruturas metálicas, coberturas, instalações elétricas ou obras de porte e complexidade semelhantes ao objeto da licitação.

### 3.2. Qualificação Técnica Operacional

A empresa licitante deverá comprovar capacidade técnico-operacional mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), comprovando execução anterior de serviços compatíveis com o objeto da licitação.

Serão considerados serviços compatíveis aqueles que envolvam, isolada ou conjuntamente:

- Execução de fundações profundas;
- Execução e montagem de estruturas metálicas;
- Execução de coberturas metálicas ou similares;
- Instalações elétricas de baixa tensão;
- Pavimentação urbana;
- Obras civis de porte e complexidade compatíveis com o objeto.

A Administração poderá exigir quantitativos mínimos compatíveis com as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da obra, observados os limites e condições estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria Municipal de Planejamento

### 3.3. Responsabilidade Técnica pela Execução

A execução dos serviços deverá ocorrer sob responsabilidade técnica direta de profissional legalmente habilitado e regularmente registrado no CREA ou CAU, cabendo à contratada:

- Emitir a respectiva ART ou RRT de execução antes do início dos serviços;
- Garantir acompanhamento técnico compatível com a complexidade da obra;
- Responsabilizar-se pela execução integral dos serviços de fundações, estrutura metálica, cobertura, drenagem pluvial, instalações elétricas, pavimentação e demais serviços previstos no projeto;
- Assegurar que todos os serviços sejam executados em conformidade com os projetos, memorial descritivo, normas técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização.

### 3.4. Exigências Técnicas Específicas da Obra

A contratada deverá:

- Executar a obra em conformidade com os projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos e complementares, memorial descritivo e demais documentos técnicos integrantes do processo;
- Executar as fundações conforme especificações constantes do projeto estrutural;
- Executar a estrutura metálica conforme detalhamentos técnicos, garantindo estabilidade, segurança e durabilidade da edificação;
- Realizar tratamento anticorrosivo em todos os elementos metálicos, conforme especificações de projeto;
- Executar a cobertura em vidro temperado conforme projeto e normas técnicas aplicáveis;
- Executar sistema de drenagem pluvial composto por calhas, condutores e acessórios necessários ao adequado escoamento das águas pluviais;





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria Municipal de Planejamento

- Executar os passeios públicos e demais elementos de pavimentação conforme projeto de urbanização;
- Executar a comunicação visual e elementos decorativos previstos em projeto;
- Garantir a qualidade dos materiais empregados, apresentando certificados e laudos quando solicitado pela fiscalização;
- Corrigir, sem ônus ao Município, quaisquer serviços executados em desacordo com os projetos ou especificações técnicas.

### 3.5. Instalações Elétricas

A contratada deverá:

- Executar integralmente as instalações elétricas e luminotécnicas previstas nos projetos;
- Utilizar materiais novos, certificados e em conformidade com as normas técnicas vigentes;
- Executar os sistemas de iluminação arquitetônica, balizamento, iluminação decorativa e infraestrutura para futuras ampliações;
- Instalar dispositivos de proteção, incluindo disjuntores, dispositivos DR e DPS, conforme projeto;
- Realizar testes de funcionamento e desempenho dos sistemas instalados antes da entrega da obra;
- Entregar documentação técnica e "as built" das instalações executadas.

### 3.6. Normas Técnicas e Legislação Aplicável

A execução dos serviços deverá atender, no que couber, às normas técnicas vigentes, especialmente:

- ABNT NBR 8800;
- ABNT NBR 7199;





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria Municipal de Planejamento

- ABNT NBR 9050;
- ABNT NBR 6118;
- ABNT NBR 6122;
- ABNT NBR 5410;
- NR-10;
- NR-18;
- NR-35;
- Lei nº 14.133/2021;
- Lei nº 5.194/1966;
- Resoluções do CONFEA/CREA e CAU.

### 3.7. Segurança, Qualidade e Garantia

A contratada será responsável por:

- Garantir a estabilidade e segurança estrutural da obra durante todas as fases de execução;
- Cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho, com utilização obrigatória de EPIs e EPCs;
- Assegurar a adequada execução dos serviços de escoramento, especialmente em elementos estruturais inclinados;
- Refazer, sem ônus ao contratante, quaisquer serviços que apresentem desconformidade com os projetos ou especificações técnicas;
- Responder técnica e civilmente por falhas decorrentes de execução inadequada.

### 3.8. Administração e Controle da Obra

A contratada deverá:

- Manter responsável técnico acompanhando a execução da obra, conforme periodicidade mínima definida no memorial descritivo;





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria Municipal de Planejamento

- Manter diário de obra atualizado e disponível para fiscalização;
- Garantir organização, limpeza e adequada destinação dos resíduos gerados;
- Assegurar condições seguras de circulação no entorno da obra durante todo o período de execução.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no artigo 13 do Decreto Municipal nº 6545/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

O acompanhamento e a fiscalização dos objetos licitados serão de responsabilidade da Comissão designada pela Portaria nº 32.994/2026, composta pelos servidores abaixo:

**Gestor de Contrato:** Ezequiel Franceschete Cella, Secretário Municipal, matrícula nº 7065-

3

**Fiscal de Contrato:** Carlos José Marchesan K. Félix, Engenheiro Civil, matrícula nº 1626-8

**Fiscal de Contrato:** Jonatan Patias Moura, Agente Administrativo, matrícula nº 1611-0

**Fiscal de Contrato Suplente:** Lauren Guerra Zanini, Arquiteta, matrícula 1669-1

**Fiscal de Contrato Suplente:** Mara Beatriz Mardini Paz, Coordenadora, matrícula 7110-4

**Fiscal de Serviço:** Carlos José Marchesan K. Félix, Engenheiro Civil, matrícula nº 1626-8

**Fiscal de Serviço:** Jonatan Patias Moura, Agente Administrativo, matrícula nº 1611-0

O objeto do contrato será recebido pela CONTRATANTE, conforme disposto no §2º do artigo 140 da Lei 14.133/2021:





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria Municipal de Planejamento

**A) PROVISORIAMENTE**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

**B) DEFINITIVAMENTE**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no § 6º do artigo 140 da Lei 14.133/2021.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será com recursos próprios da administração municipal.

O pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, liberada pelo setor competente.

Para o recebimento do pagamento das parcelas, a Contratada deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a relação de empregados contratados, devidamente registrados no órgão competente, número da matrícula da obra, cópia dos comprovantes de recolhimento do INSS na matrícula específica da obra e do FGTS dos funcionários executantes da empreitada, bem como o Diário da Obra (em todas as parcelas).

Para fins de recebimento da última parcela, a Contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros, a Certidão Negativa de Débito Municipal e a Certidão Negativa de Débito da obra/matrícula CEI/CNO, todas com prazo de validade atualizado.”

Observação: A CND da obra/matrícula CEI/CNO poderá ser obtida por meio do endereço eletrônico <http://cnd.dataprev.gov.br/cws/contexto/cnd/cnd.html>





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria Municipal de Planejamento

As medições das etapas da obra serão realizadas a cada 30 (trinta) dias, tendo com data-base a da autorização para o início dos serviços, sendo que a Contratada deverá solicitar a medição dos serviços e o laudo de vistoria de cada etapa executada por escrito (protocolado).

As medições serão sempre acompanhadas pelo Técnico do Departamento de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo do município, juntamente com o representante técnico da Contratada, sendo que o boletim de medição será apresentado até o 10º (décimo) dia após a medição da etapa.

Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

A Fiscalização do Município somente atestará a execução dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela Contratada, todas as condições pactuadas.

Os pagamentos serão efetuados por etapas de serviços executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária apresentada no processo licitatório, não admitindo-se em nenhuma hipótese o pagamento de materiais entregues na obra.

Para efeito de pagamento das etapas de serviços executados, a Secretaria Municipal da Fazenda deverá observar o que estabelecem as legislações vigentes do INSS e FGTS quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização relativos aos encargos previdenciários e ainda observar retenções relativas ao ISS e IRRF, conforme legislação vigente.

Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus ao Município.





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria Municipal de Planejamento

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade concorrência.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$4.512.298,41 (quatro milhões e quinhentos e doze mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos)**, conforme constantes nesse processo administrativo.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá de dotação orçamentária própria que será disponibilizada pela Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial.

**Tupanciretã/RS, 11 de junho de 2026.**

---

Ezequiel Franceschete Cella  
Secretário de Planejamento  
Matricula nº 7065-3





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C1F-3451-C3B3-7ED6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EZEQUIEL FRANCESCETTE CELLA (CPF 007.XXX.XXX-30) em 11/06/2026 16:14:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/7C1F-3451-C3B3-7ED6>